

Elementos de Processo de Inventário

Casos Práticos

Modelos: Instauração do Processo

Jurisprudência Seleccionada

2022

Diana Leiras

Doutora em Direito

Professora do ensino superior (Instituto Politécnico do Cávado e do Ave)

Investigadora no Instituto Jurídico Portucalense

Solicitadora



ELEMENTOS DE PROCESSO DE INVENTÁRIO

CASOS PRÁTICOS

MODELOS: INSTAURAÇÃO DO PROCESSO

JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

AUTORA

Diana Leiras

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, nº 76-80

3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901

www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA.

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

PENTAEDRO

Maio, 2022

DEPÓSITO LEGAL

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infrator.



ALMEDINA

GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
LEIRAS, Diana

ELEMENTOS DE PROCESSO DE INVENTÁRIO – (Casos práticos)

ISBN 978-989-40-0454-7

CDU 347

NOTA PRÉVIA

Com o objetivo de assegurar uma maior eficiência, eficácia e celeridade processuais, a Lei n.º 117/2019, de 13 de setembro instituiu um novo paradigma do Processo de Inventário, que assenta, entre outros aspetos, na repartição de competências entre os tribunais judiciais e os cartórios notariais para o tratamento e decisão dos processos de inventário.

Embora os regimes jurídicos do Processo de Inventário contidos no CPC/1961 e no Regime Jurídico do Processo de Inventário (RJPI), aprovado em anexo à Lei n.º 23/2013, de 5 de março, ainda sejam aplicáveis atualmente (a processos que se iniciaram na vigência desses regimes), os processos de inventário instaurados após 1 de janeiro de 2020 – data em que entrou em vigor a Lei n.º 117/2019 –, estão sujeitos ao regime introduzido por esta Lei.

É, pois, a esse regime que se referem os elementos que integram a presente obra, ainda que esta inclua algumas referências sobre Direito pretérito que se mantêm “válidas”.

As três partes que compõem a presente obra apresentam a preocupação em torno da aprendizagem do Processo de Inventário, numa vertente teórico-prática.

A Parte I reúne casos práticos, que dotados de uma formulação simples, pretendem servir de base à compreensão da tramitação do processo de inventário. A este respeito, a autora dá conta de que as questões apresentadas não respeitam a todos os trâmites do processo, sendo, pois, exemplificativas.

Os primeiros três casos práticos são acompanhados das respetivas propostas de resolução (tópicos) e de notas complementares sobre algumas das matérias abordadas.

A Parte II apresenta modelos dos documentos que o mandatário judicial do interessado requerente tem de elaborar para proceder à instauração de um processo de inventário.

Tais modelos, que foram construídos a partir da simulação de um caso em que o processo de inventário a requerer tem a função de fazer cessar a comunhão hereditária e proceder à partilha de bens do inventariado (por ser essa a regulação paradigmática deste processo), podem ser adaptados ao caso em que o processo cumpre finalidade diversa, por exemplo, partilhar bens comuns do casal na sequência da dissolução do casamento por divórcio.

É também disponibilizado o modelo do requerimento de inventário notarial, constante do Anexo III da Portaria n.º 278/2013, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Considerando que a jurisprudência constitui uma importante fonte de Direito que, no âmbito do Inventário tem desempenhado um papel preponderante nas reformas que têm sido introduzidas, e que se trata de uma ferramenta de trabalho indispensável para qualquer jurista, ou aspirante a jurista, a autora entendeu que seria adequado reservar a última parte da obra para compilar alguma da vasta jurisprudência que existe sobre a matéria do processo de inventário.

São apresentados acórdãos recentes que versam sobre soluções consagradas no atual regime jurídico do Processo de Inventário, com reprodução integral a partir da base de dados acessível no endereço eletrónico <http://www.dgsi.pt>.

Janeiro, 2022

DIANA LEIRAS

PRINCIPAIS ABREVIATURAS

- Ac.** Acórdão
- CC** Código Civil (aprovado pelo DL n.º 47344, de 25 de novembro, atualizado)
- CPC** Código de Processo Civil (aprovado pela Lei n.º 41/2013, de 26 de junho, atualizada)
- CPC/1961** Código de Processo Civil na redação anterior a 2013 (aprovado pelo DL n.º 44129, de 28 de dezembro, atualizado)
- LOSJ** Lei da Organização do sistema Judiciário (aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, atualizada)
- RJPI** Regime Jurídico do Processo de Inventário (anexo à Lei n.º 23/2013, de 5 de março)
- ROFTJ** Regime da Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais (aprovado pelo DL n.º 49/2014, de 27 de março, atualizado)
- TRC** Tribunal da Relação de Coimbra
- TRE** Tribunal da Relação de Évora
- TRG** Tribunal da Relação de Guimarães
- TRL** Tribunal da Relação de Lisboa
- TRP** Tribunal da Relação do Porto
- STJ** Supremo Tribunal de Justiça
- v.g.** *verbia gratia* (por exemplo)

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	5
PRINCIPAIS ABREVIATURAS	7

PARTE I – CASOS PRÁTICOS

Com proposta de resolução e notas complementares:

CASO PRÁTICO N.º 1	11
CASO PRÁTICO N.º 2	20
CASO PRÁTICO N.º 3	29
CASO PRÁTICO N.º 4	38
CASO PRÁTICO N.º 5	39
CASO PRÁTICO N.º 6	40
CASO PRÁTICO N.º 7	41
CASO PRÁTICO N.º 8	42
CASO PRÁTICO N.º 9	43

PARTE II – MODELOS

1. Modelos – Instauração de processo de inventário judicial para partilha de herança	47
1.1 Requerimento de inventário (apresentado por cabeça de casal)	47
1.1.1 Procuração forense	51

159

1.1.2 Relação de bens	52
1.1.3 Compromisso de honra do cabeça de casal	54
1.2 Requerimento de inventário (apresentado por outro interessado)	55
2. Modelo do requerimento de inventário notarial	60

PARTE III – JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

A) Novo regime jurídico do processo de inventário judicial – inventário para separação de meações – competência material dos tribunais judiciais (Ac. do TRC de 23.02.2021, Proc. n.º 435/20.2T8PBL-A.Cl, Relator: António Pires Robalo)	67
B) Ação para separação de bens – ação executiva pendente – erro na forma do processo – indeferimento liminar da petição (Ac. do TRL de 24.11.2020, Proc. n.º 3258/20.5T8ALM.L1-7, Relator: José Capacete)	74
C) Processo de inventário – modelo procedimental – meios de defesa – princípio de auto responsabilidade das partes (Ac. do TRG de 15.06.2021, Proc. n.º 556/20.1T8CHV-A.G1, Relatora: Conceição Sampaio)	89
D) Processo de inventário – legitimidade – massa insolvente – administrador de insolvência (Ac. do TRL de 24.09.2020, Proc. n.º 31/20.4T8MTA.L1-2, Relator: Nelson Borges Carneiro)	102
E) Inibição do poder paternal – representação em juízo – curador especial ou provisório (Ac. do TRE de 19.11.2020, Proc. n.º 332/14.0TBCTX-B.E1, Relator: Mário Coelho)	114
F) Nulidade da sentença – obscuridade – ambiguidade – cumulação de inventários (Ac. do TRP de 26.04.2021, Proc. n.º 2201/21.9T8VNG.P1, Relator: Manuel Domingos Fernandes)	121
G) Inventário – doações – incidente de inoficiosidade (Ac. do TRC de 17.11.2020, Proc. n.º 345/20.3T8ACB-A.Cl, Relator: Arlindo Oliveira)	129
H) Autoridade do caso julgado – inventário – partilha da herança – herdeiro – credor – execução (Ac. do STJ de 14.10.2021, Proc. n.º 23723/19.6T8PRT-A.P1.S1, Relator: Fernando Batista)	139